

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**  
**PORTARIA Nº 113/2021.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR  
MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ –  
FORUM COMARCA DE PINHÃO – PR.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o disposto na Lei Federal nº 8666/1993; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 15608/2007; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1131/2021; Considerando o Termo de Convênio nº 01/2021 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Reserva do Iguaçu - PR

**RESOLVE**

Art. 1º - Colocar em disposição funcional, por meio de cessão, o Servidor Público Municipal Junior Pinheiro Lima, nomeado para o cargo de Agente Administrativo, por meio do Decreto nº 95/2018, para prestar serviços em tempo integral para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no Fórum da Comarca de Pinhão – PR.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 5 (cinco) anos, com ônus para o Município de Reserva do Iguaçu – PR;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu,  
Estado do Paraná na data de 28 de setembro de 2021.

**VITÓRIO ANTUNES DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

**Publicado por:**  
Junior Pinheiro Lima  
**Código Identificador:4E5AAEB1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2021. Edição 2359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>